leleves

interma



Divulgação

H45 protocolo MeoSat

A evolução constante dos novos tipos de sinais, modulações ou compressões disponíveis em sinais terrestres, de satélite e principalmente dos operadores de CATV ou DTH vêm obrigar a uma constante adaptação dos equipamentos de medida. Como exemplo os sinais de satélite são cada vez mais transmitidos em DVB S2, ou seja 8PSK em detrimento da modulação DVB S em QPSK. A compressão em MPEG2 está a ser substituída pela compressão MPEG4.

A garantia de um bom servico ou simplesmente para satisfazer as exigências do operador, o instalador tem de estar capacitado de equipamento que efectue novos tipos de medida.

Medidas como a C/N, Potência ou mesmo a BER pode já não ser suficiente para garantir uma qualidade de som e imagem ao nível dos sinais em alta definição conhecidos.

Para uma garantia total do sinal existem hoje em dia medidas importantes a fazer como o MER, Cber, Lber (BCHB) e sobretudo, o mais importante em sinais DVBS2, o LKM (Link Margin) .



Os equipamentos capazes de medir todos estes parâmetros só estão ao alcance de quem está constantemente na vanquarda do desenvolvimento de tecnologia conseguindo assim apresentar equipamentos de medida como o H45 sendo o medidor mais capaz na leitura destas medidas apresentando-as simultaneamente num único ecrã.

Como salvaguarda da actuação do técnico, os níveis de qualidade medidos e registados no H45 podem ser copiados para PC e posteriormente para Excel através de um mero cartão SD como se de uma máquina de fotos se tratasse.



Perguntas Frequentes



O ditado popular diz "Onde há fumo, há fogo!". Informação concreta de entidades oficiais ainda não existe. Que se trata de uma notícia que agrada a generalidade



dos portugueses, e, que faz mais do que sentido. O acesso a mais conteúdos livres na TDT, à semelhanca do resto da Europa, alguns países com mais de 20 canais livres, é um direito do Cidadão Europeu.





Manifeste a sua opinião através da petição on line "Pela emissão da RTPN e RTP Memória na TDT em canal aberto" (www.peticao.com.pt/tdt-canal-aberto)

SUMÁRIO

Divulgação

H45 protocolo MeoSat

Perguntas Frequentes

Novidades de Produto

LNB - Nova Gama MPEG-4, no H45

Fotos curiosas

Instalações reais

Centro Social C.M.P. de Gavião

Processadores HD

Formação

Decreto-lei 123/ de 21 de Maio 09. Porta aberta para quem?

15.000 exemplares

Televés Electrónica Portuguesa, Lda.

MAIA - PORTO

Via . Dr Francisco Sá Carneiro. Lote 17. ZONA Ind. MAIA 1. Sector-X MAIA. - 4470 BARCA Tel. 351 22 9478900 Fax 351 22 9488719

televes.pt@televes.com

LISBOA

C.P. 1000 Rua Augusto Gil 21-A. Tel. 351 21 7932537 Fax 351 21 7932418 televes.lisboa.pt@televes.com

Pode descarregar este número do Informa da página www.televes.com

Para receber por correio de forma directa envíe-nos os seus dados para assistenciatecnica@televes.com







a sintonizar

solicitar.proposta@televes.com

Novidades de Produto

LNB - Nova Gama

Ref. 7475, 747802, 761001, 747701.

A nova gama conversores de baixo ruído vulgarmente conhecidos como LNB (Low-Noise Block) traz aos instalador es novas melhorias relativamente à geração anterior.

A gama é constituída pelo LNB Single (Ref.7475), Twin (Ref.747802) e Quad (Ref.761001) com 1, 2 e 4 saídas individuais r espectivamente e um LNB Quattro (Ref.747701) com as polaridades HH, HL, VH e VL. Estas encontram-se devidamente identificadas no chassis como na geração anterior, passando agora a identificação a ser feita também por cor es distintas para polaridades distintas. Após o aperto dos conectores faz-se baixar a protecção dos conectores.

A baixa figura de ruído garante a recepção de sinais de satélite mais débeis, principalmente

quando utilizadas antenas de menor dimensão ao recomendado. Um **menor consumo de corrente** eléctrica veio baixar a temperatura de funcionamento e simultaneamente aumentar o tempo de vida útil dos equipamentos eléctricos que os alimentam.



O LNB possui ainda uma escala relativa à inclinação do LNB para um melhor e mais rápido ajuste e os materiais utilizados são de elevada resistência à penetração de humidade e protecção da radiação solar.



MPEG-4, no H45

A gama de Medidores de Campo H45 disponibiliza, a partir de agora, a opção MPEG4 que permite a desmodulação dos canais comprimidos neste padrão como exemplo dos da TDT no nosso país. Os equipamentos de medida que permitiam desmodulação de canais digitais faziam-no só no padrão de compr essão em MPEG2. Esta nova opção Ref.5997 disponível para qualquer medidor H45 Advance permite agora para além da visualização dos canais no padrão MPEG2, possível em qualquer H45, também os de padrão MPEG4.

Esta opção é válida para qualquer tipo de modulação digital terrestre (COFDM e QAM) e digital satélite (QPSK e 8PSK). Para os utilizadores do Medidor H45 Compact poderão a qualquer instante converter a sua máquina num H45 Advance através da opção, Ref. 5994. Só desta forma terão a oportunidade de adicionar a opção MPEG4 através da Ref.5997. Uma das vantagens de ter adquirido um Medidor de Campo T elevés é a de poder possuir um equipamento de medida evolutivo que será sempre um topo de gama.





Fotografias curiosas



Antes um **Pinus Pinaster** que um **Eucalyptus**, é o nosso conselho, quando não temos disponível uma torre ou um mastro para fixar um sistema de recepção satélite.

O **Pinus** é um ser vivo calmo e estático que garante seguramente durante uma Estação a estabilidade da recepção ao sistema DTH. Pode ocorrer pontualmente que uma Nortadasita (vento de norte) o tente agitar, ou que a Duna que o suporta também altere a sua configuração, no entanto estes factores pontuais servem de formação aos humanos que nesse instante vêem a televisão, e ela falha! Apercebem-se assim, nesse momento, que não são os únicos seres vivos do planeta!

Humanos, não se esqueçam que os Pinus crescem e alargam dia-a-dia calmamente e neste caso o elo mais fraco é o Cabo Coaxial que não aguentará o gradual e progressivo teste de elasticidade.

Nota : Não se metam com o **Eucalyptus**, este não é tão pacato quanto o **Pinus**!



Processadores HD

A evolução constante da tecnologia traz-nos cada vez mais conteúdos em HD, ou seja, a Alta Definição. Estes conteúdos quando difundidos pelo operador de DTH nem sempre se conseguiam disponibilizar na sua totalidade em edifícios colectivos.

Neste momento já pode colocar num único cabo coaxial e na mesma coluna montante de SMATV todos esses canais através do processador triplo Ref.5864HD. Assim todos os canais do operador em SD (Standar d Definition) ou em HD (High Definition) já são possíveis de sintonização nas STB's dos clientes do operador de DTH.





Instalações reais

Centro Social C.M.P. de Gavião

O novo Centro Social da Cooperativa Mais Plural em Gavião, Vila Nova de Famalicão composto por creche, jardim-de-infância, lar



de idosos e um serviço de apoio domiciliário, está servido com equipamento de recepção, amplificação e distribuição de sinais de televisão e rádio Televés. Esta instalação disponibiliza através dos módulos T03 os sinais analógicos dos 4 Canais Nacionais e FM, e, já contempla a Televisão Digital Terrestre TDT através do módulo Ref.5086.

Nas 48 tomadas TV deste Centro também é possível aceder aos 10 canais Digitais de Satélite através dos Transmoduladores QPSK-PAL, Ref.507905.

A Rede de Terras não foi gorada sendo instalada com pr ofissionalismo e também graças à facilidade de ligação dos dispositivos Easy-F presentes na rede de distribuição, e, nas antenas através do descarregador atmosférico Ref.



O distribuidor Televés foi a empresa A. P. Freitas, Lda. em Guimarães e a instalação ficou a cargo da empr esa Electromendanha - Instalações Eléctricas e Reparações, Lda. de Vilarinho das Cambas em Braga.



Decreto-lei 123/ de 21 de Maio 09. Porta aberta para quem?

O impulso governamental no sentido da rápida implantação de **Redes de Nova Geração** em todo o país e disponíveis a todos os consumidores, está a ser aproveitado pelos Operadores, uns mais beneficiados que outros, para moverem uma agressiva campanha de marketing junto da população. A população, por falta de conhecimento anda confusa e alguns estão crentes que vão ter **Fibra** em casa já ao virar da semana.

Os beneficiados, como sempre em tudo o que diz respeito à tecnologia, são os habitantes dos grandes núcleos urbanos, pois é aí que recaem as apostas comerciais dos operadores. Os da província, esses continuarão a ser colocados em prioridade baixa e tardarão em ser servidos pela dita tecnologia. Esta é a realidade que alguns conhecem. No entanto a grande maioria da população iludida pela publicidade agressiva e persistente, continua à espera.

Muitos, infelizmente, assumiram que só os operador es são capazes de entregar em sua casa televisão com qualidade e sobretudo com qualidade Digital. Pura mentira, reveladora de desconhecimento.



Obra mal executada com produto conforme)

Muitos pagam uma mensalidade para ver os 4 canais de sempr e Canal1, TV2, SIC e TVI. O desconhecimento leva o português a pagar para ver 4 canais de que pode usufruir gratuitamente e já com qualidade **Digital.**

Instalador, sim Instalador, você já se deu conta que tem a faca e o queijo na mão para lutar contra este estado de coisas e sobretudo contra este desconhecimento global que grassa no consumidor doméstico? Porque:

- O Instalador sabe que já arrancou a Televisão Digital Terrestre Gratuita!
- O **Instalador** sabe executar convenientemente uma instalação ITED (1)!
- O Instalador é por decreto, actualmente, em conjunto com o projectista,

- a entidade com mais responsabilidade e poder decisório técnico numa instalação ITED!
- O Instalador tem total autonomia e poder de decisão sobre a execução de uma ITED (Fibra, Coaxial, e Parde-Cobre) desde do ATE até ao ATI!
- O **Instalador** é a entidade que determina oficialmente se uma ITED está em conformidade ou não com as prescrições do Manual!

Instalador, não se iluda com todo este poder!

Sabe o que pode acontecer se

Você não cumprir com os seus deveres?

Você não evoluir tecnicamente?

Você não souber instalar e conectorizar **Fibra**?

O operador, será chamado a fazer as ITED em alternativa a si, **Instalador**!

Saindo o **Instalador** da ITED, não existindo o acto da Certificação, o Operador terá caminho aberto para instalar

e contratar com o empr eendedor (construtor) produtos e serviços que servirão os futur os morador es dos edifícios. Quando o consumidor final adquirir a fracção dá-se conta que não possuí TV de difusão Digital livre



Obra bem executada com produto conforme)

instalada nas suas tomadas, ao contrário de outros países como França, Espanha, Itália, Reino Unido onde o número de canais eleva-se a mais de

25 livres. Este facto vai contra as regras de livre acesso a bens e serviços por parte do consumidor.

Ao determinar o fim do acto da Certificação, o decreto-lei 123, não está a tornar a vida fácil ao Instalador, ao contrário do que muitos, ignorantemente, possam pensar. O Instalador vê as suas responsabilidades e obrigações redobradas. O instalador não pode cair na atitude fácil de pensar que a sua instalação não irá ser inspeccionada por ninguém e nesse

O instalador não pode cair na atitude fácil de pensar que a sua instalação não irá ser inspeccionada por ninguém

caso não há necessidade de cumprir com nada do estabelecido nos Manuais ITED e ITUR. **Puro engano!** Este tipo de atitude é um atestado de morte ao **Instalador**, a curto prazo.

Obra mal executada, mesmo que o produto cumpra todos os requisitos e exigências do Manual ITED, (fig 1) significa consumidor mal servido. Por este caminho o Instalador perde clientes, credibilidade e autonomia, e para sobreviver passará a subempreiteiro de algum Operador. Não é certamente este o futuro que o instalador deseja.

Caro Instalador, o decreto-lei 123 dá-lhe a possibilidade de gestionar e executar com método e rigor as ITED (fig 2). E se assim actuar a sua função como Instalador terá futur o assegurado e cumprindo o Operador a dele: Venda de Serviços e Funcionalidades através do suporte executado pelo Instalador.

(1) Instalações de Telecomunicações em Edifícios, que entre outras obrigam à instalação de Sistemas de Antenas Colectivas em Edifícios com 2 ou mais fogos (Decreto Lei 123/Maio 2009).